

PORTARIA N.º 0246, de 26 de abril de 2019.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA –UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, e tendo em vista o constante no Processo SEI nº. 072.4349.2019.0004791-41,

RESOLVE

Art. 1º - **AFASTAR**, com amparo no art. 33, inciso I, da Lei 8.352/02, a docente **TALITA RUAS MADERI**, matrícula nº. 72.564987-6, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais -DCEN, Campus Universitário de Itapetinga, para participar do Curso de Pós-Graduação, a título de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Meio Ambiente, junto a Universidade Estadual de Santa Cruz -UESC, no período compreendido entre 18/05/2019 a 11/03/2023.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a Docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pelos professores **VANESSA SANTOS SAMPAIO**, matrícula nº. 72.547746-5, e **JOSÉ WILDES BARBOSA DOS SANTOS**, matrícula nº. 72.461275-3, até que seja autorizada a contratação de professor substituto.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 18/05/2019.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR